



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

25/junho/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORIGEM:	Nº 024/2019/S MDS	<input type="checkbox"/> PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO (X)		<input checked="" type="checkbox"/> FINAL
	DISPENSA (___)		
	EMENDA PARLAMENTAR (___)		
	INEXIGIBILIDADE (___)		
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 025/2019.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança		
CNPJ:	08.583.491/0001-52	PERÍODO:	20/12/2019 a 28/02/2021
ENDEREÇO SEDE	Rua Visconde de Itaboraí nº 111, Jardim Industrial		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC Antônio Alves Neto		
OBJETO DA PARCERIA:	desenvolver atividades socioeducativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade entre 07 e 14 anos		
VALOR TOTAL:	R\$ 101.165,64 (cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 20/12/2019 a 31/03/2021.			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Célia Carvalho Nahas– Matrícula: 154385-6			
RELATÓRIO			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:			
1. Realizar atividades socioeducativas, recreativas e culturais			
2. Realizar atividades psicossociais			
3. Realizar apresentações culturais (meta retirada em aditivo, tendo em vista as restrições sanitárias)			
PÚBLICO ALVO: 52 crianças			
II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES			

A análise foi feita através dos relatórios de cumprimento de objeto entregues pela OSC, como parte da prestação de contas, assim como por meio de consultas para o esclarecimento de dúvidas. Foi elaborado relatório parcial com as atividades desenvolvidas até setembro 2020.

Cumpri ressaltar que até dezembro de 2020 havia outro Gestor designado para esta parceria.

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

O plano de trabalho tem três Metas, que se encontram alinhadas com o OBJETO do Plano de Trabalho. Pela análise das documentações apresentadas (lista de inscritos, prints das telas, gravação das aulas, comprovante de pagamento dos profissionais e relatórios de atividades), é possível avaliar que as **metas foram cumpridas a contento**.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

O Plano de Trabalho prevê cinco ações:

1. Realizar a inscrição e relatórios das crianças;
2. Contratar equipe;
3. Aquisição de materiais;
4. Realizar quatro modalidades de oficinas (ballet, informática, psicopedagógica e dança/luta) e
5. Realizar apresentações. (essa ação sai no primeiro aditivo)

Análise:

1º relatório (19/12/2019 a 31/01/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (contratação da equipe e inscrição nas oficinas, início das oficinas), não foram realizadas apresentações, tendo em vista a baixa procura pela oficina de dança, foi substituída pela de luta;

2º relatório (01/02/2020 a 29/02/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (manutenção da equipe e realização das oficinas), não foram realizadas apresentações;

3º relatório (01/03/2020 a 31/03/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho; início do decreto de calamidade pública relacionada a pandemia da COVID-19; as atividades foram iniciadas e suspensas em acordo com as orientações; houve a realização de atividades internas (manutenção e contratação de equipe - estava faltando a contratação do supervisor que só foi selecionado em março-, realização parcial das oficinas);

4º relatório (01/04/2020 a 30/04/2020): atividades suspensas, em processos de readequação, realização de atividades internas (manutenção da equipe em acordo com as orientações);

5º relatório (01/05/2020 a 31/05/2020): atividades suspensas, em processos de readequação, (manutenção da equipe em acordo com as orientações);

6º relatório (01/06/2020 a 30/06/2020): atividades retomadas na modalidade on-line (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

7º relatório (01/07/2020 a 31/07/2020): APOSTILA aprovada, com a alteração da atividade de oficinas para a modalidade on-line e a exclusão das apresentações (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

8º relatório (01/08/2020 a 31/08/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos, professores em licença de saúde);

9º relatório (01/09/2020 a 30/09/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos, professores em licença de saúde);

10º relatório (01/10/2020 a 31/10/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos); Aditivo, com alteração das metas, exclusão das apresentações;

11º relatório (01/11/2020 a 30/11/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);
12º relatório (01/12/2020 a 31/12/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos); é feito o remanejamento da rubrica das apresentações para a aquisição de material;
13º relatório (01/01/2021 a 31/01/2021): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);
14º relatório (01/02/2021 a 28/02/2021): atividades desenvolvidas em acordo com o plano de trabalho, com a redução da oferta das oficinas, tendo em vista a disponibilidade do recurso (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

As atividades foram encerradas em FEVEREIRO 2021, tendo em vista a disponibilidade de recurso (foi ofertada apenas a oficina de psicopedagogia em fevereiro).

RESULTADOS ALCANÇADOS: eram resultados esperados: garantir a redução do trabalho infantil, através de atividades socio educativas, recreativas e culturais;
Pelos documentos apresentados foi possível apreender que houve empenho da OSC no sentido de garantir o cumprimento das metas propostas, entretanto com a suspensão das atividades presenciais parte dos resultados não pode ser diretamente aferida.

Tendo em vista a dificuldade de aferição do resultado a partir dos documentos apresentados, foi solicitado esclarecimento em maio/2021, por meio do MEMO/SMD/SAS/DPCA Nº14/2021, respondido por meio do Of.040/2021, no qual a OSC nos informa do seu empenho em realizar as atividades, de que a adesão às mesmas foi maior do que o esperado, e que as atividades contribuem para evitar a exposição das crianças à situações que aumentem a exposição ao risco e a vulnerabilidade para a exploração da mão de obra infantil.

Tendo em vista que os Termos de Parceria são um instrumento de colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil, e compreendendo o compromisso da Instituição com a veracidade das informações, **atestamos o alcance dos resultados.**

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia) - NÃO FOI REALIZADA.

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ()

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO () SIM

(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);

Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 101.165,64

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: () SIM () NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

**RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Análise realizada pela DIPAR, encontram-se em documentos anexos

Foi solicitado esclarecimento quando ao alcance dos resultados esperados e das atividades do coordenador, por meio dos MEMO/SMDS/SAS/DPCA Nº 014/2021 e 015/2021 em 04/05/2021. O questionamento relativo ao alcance dos resultados (MEMO/ SMDS/ SAS/ DPCA Nº 014/2021) já foi respondido no item RESULTADOS ALCANÇADOS. Com relação ao esclarecimento das funções desempenhas e as atividades desenvolvidas pelo Supervisor de Projetos, solicitadas por meio do MEMO/SMDS/SAS/DPCA Nº 015/2021, a OSC informou , por meio do OF 038/2021 que ele foi responsável por supervisionar a execução do projeto, planejar as ações desenvolvidas e acompanhamento do escopo das metas e ações pactuadas.

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Não foram identificadas auditorias

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR

